



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 26 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre aprovação do Planejamento de Ação Municipal do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO - 2019-2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CMAS nº.08, de 28 de maio de 2013, que dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite do Programa de Promoção do Acesso ao Mercado de Trabalho que integra as ações do Plano Brasil sem Miséria;

Considerando a Resolução nº 3, de 21 de março de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que repactua as metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, para os municípios com saldos financeiros nos respectivos fundos de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº 3, de 19 de abril de 2017, que aprova metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, para os municípios com saldos financeiros nos respectivos fundos de assistência social;

Considerando a Resolução CMAS nº 23 de 09 de junho de 2017 que dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite do Órgão Gestor de Assistência Social do município de Franca ao ajuste de metas de execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho.

Considerando a Resolução CNAS nº 13 de 04 de junho de 2018, que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para cofinanciamento federal do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho para o exercício 2018 e altera a Resolução nº 18 de 14 de maio de 2012;

Considerando a Instrução Operacional nº 1 de 04 de dezembro de 2018 que dispõe sobre gestão de recursos, metas e frequência dos usuários no Programa Nacional Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho, em conformidade com as Resoluções nº 33, de 28 de novembro de 2011, nº 18, de 24 de maio de 2012, nº 25, de 15 de dezembro de 2016 e nº 19, de novembro de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

Considerando a Resolução CMAS nº 20/2018 que dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite à expansão 2018 do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho.

Considerando a Resolução CNAS nº 7 de 21 de fevereiro de 2019, que altera a Resolução nº 13, de 4 de junho de 2018, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova os critérios de partilha e elegibilidade para o cofinanciamento federal do Programa Acessuas Trabalho para o exercício de 2018 e altera a Resolução nº 18, de 14 de maio de 2012.

Considerando a apresentação, pela equipe do Órgão Gestor da Assistência Social, do Planejamento de Ação Municipal do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO - 2019-2021;

Considerando a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2019;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar o Planejamento de Ação Municipal do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO – 2019-2021, que foi apresentado, de acordo com os parâmetros de elegibilidade e metas estabelecidas e previstas nas normativas nacionais, bem como, de acordo com as orientações técnicas do Programa.

Paragrafo Único: A meta de atendimento é de 400 (quatrocentos) pessoas atendidas.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 26 de julho de 2019.

Lucineia Silva Sartori Coelho

Presidente do CMAS